



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 3849/09  
PLL Nº 179/09

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 143 /09 – CECE**

**Denomina Rua Carlos Eduardo de Sá o  
logradouro público cadastrado conhecido  
como Rua 7042 – Fase 2 – Loteamento Lagos  
de Nova Ipanema II.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Proposição está devidamente instruída nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e suas alterações, no entanto não consta do Projeto o abaixo-assinado dos moradores da mencionada rua.


Sendo assim, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 3 de dezembro de 2009.


  
**Vereador DJ Cassia,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 08/12/09**

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

  
Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza

  
Vereador Tarciso Flecha Negra